



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01656 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 149/2020.....	2
PORTARIA Nº 051/2020	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01656 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149/2020

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

ART.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG10, concedida ao servidor **Pedro Lopes**, portador do RG sob o nº 4.218.885-9 e inscrito no CPF sob o nº 643.752.009-44, através da Portaria nº 083/2017, publicado em 12 de Setembro de 2017.

ART.2º - Fica revogada a Função Gratificada FG05, concedida ao servidor **Andrey Luiz de Freitas**, portador do RG sob o nº 9.705.661-7 e inscrito no CPF sob o nº 087.074.019-90, através da Portaria nº 032/2020, publicado em 29 de Maio de 2020.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Outubro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01656 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidor **Andrey Luiz de Freitas**, portador do RG nº
9.705.661-7 e inscrito no CPF sob o nº 087.074.019-90, para exercer a função Gratificada
FG10 de **Coordenador de Trânsito**, subordinado ao Departamento de Transporte
Rodoviário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste Município.

ART.2º - As atribuições da função, estão disciplinadas na Lei Municipal nº
2.047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
expressamente a Portaria nº 083/2017, publicada em 12 de Setembro de 2017, edição nº
00939.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 16 de Outubro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)